

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 18 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com decisão tomada na 381ª Reunião do referido Órgão Colegiado, realizada em 5/3/2004, e tendo em vista o constante do Memo. CEAD n. 67/2003, de 16/7/2003

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Social e Trabalho em nível de Mestrado.

Brasília, 9 de março de 2004.


P/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/CEAD/ACS/SCA